

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Fernando Pedro Ribeiro, ocupante do cargo de efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **FERNANDO PEDRO RIBEIRO**, portador do CI-RG nº 9.900.457-6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 066.806.629-66, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.01.2023 a 12.01.2024, com direito ao gozo no período de 14.10.2024 a 02.11.2024 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA N° 2326, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Fernando Pedro Ribeiro, ocupante do cargo de efetivo de Técnico de Enfermagem.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **FERNANDO PEDRO RIBEIRO**, portador do CI-RG n° 9.900.457-6 (SSP/PR), inscrito no CPF n° 066.806.629-66, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.01.2023 a 12.01.2024, com direito ao gozo no período de 14.10.2024 a 02.11.2024 - 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (14.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal